

Portaria nº 340/2019

Caldas Novas - GO, 23 de maio de 2019.

“Dispõe sobre o adicional noturno dos servidores do Demae, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, **considerando**:

- a) O Art. 87, da Lei Complementar Municipal de nº 021/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações;

RESOLVE:

Art.1º - RETIRAR o ADICIONAL NOTURNO no valor de **25% (vinte e cinco por cento)**, calculados sobre o salário base, da servidora Sr (a). ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA COIMBRA, detentora da matrícula funcional nº 909.593, com efeito, a partir do dia 01/05/2019 (primeiro de maio de dois mil e dezenove).

Art.2º - RETIRAR o ADICIONAL NOTURNO no valor de **25% (vinte e cinco por cento)**, calculados sobre o salário base, do servidor Sr. FELIPE AMERICO DA SILVA, detentor da matrícula funcional nº 909.340, com efeito, a partir do dia 01/05/2019 (primeiro de maio de dois mil e dezenove).

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e três de maio de dois mil e dezenove (23/05/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES
Diretor Presidente do DEMA E
Decreto nº 256/2018